CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, nº 200 - Bairro Estação - CEP 11.850-000 - MIRACATU - SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

Requerimento nº 51/16

Solicita que sejam tomadas medidas cabíveis e urgentes para notificação da empresa vencedora contratada para gerenciar a Rodoviária Municipal .

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ante as várias reclamações de munícipes que utilizam diariamente a Rodoviária Municipal, onde alegam o estado de sujeira, falta de materiais de primeiras necessidades (papel higiênico), colocação de creolina quando muitos estão utilizando os sanitários, bem como, a falta de um funcionário do sexo masculino para cuidar do banheiro masculino, REQUEREMOS à Mesa e ouvido o Plenário na forma regimental, que seja oficiado de forma urgente ao Executivo para que proceda notificação à empresa que está legalmente empenhada em zelar pelo bom andamento da Rodoviária Municipal e quiosques, dando-se um prazo razoável para que:

1- proceda a limpeza da Rodoviária Municipal de maneira mais efetiva;

2- colocação de papel higiênico, sabonete para higiene das mãos, em quantidade necessária;

3- não utilização de creolina em horários de utilização de passageiros (odor forte, podendo causar irritações e alergias);

4- colocação de funcionários para cuidar dos sanitários de acordo com o sexo (masculino e feminino), pois para os passageiros causa

José Fanes dos Santos (Pr. José Fanes) *Presidente*
João Donizeth Lopes (Biscoito) *Vice-Presidente*
Joel dos Santos *1º Secretário*
Moysés Sikorski Filho *2º Secretário*
Eder Clayton de Souza (Cleiton)
Ezigomar Pessoa Júnior
José Domingos Pereira (Zé Mineiro)
Josué Afonso dos Santos Junior (Junior Baiano)
Roberto Adrovandi (Italiano)
Sueli Tiemi Tanaka de Matos (Tiemi)
Vinícius Brandão de Queiróz

Câmara Municipal de Miracatu
Proposição recebida e registrada
em 18/03/16 nº 254

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, nº 200 - Bairro Estação - CEP 11.850-000 - MIRACATU - SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

constrangimento ver uma mulher adentrar o sanitário masculino para fazer a limpeza;

Tal medida se faz necessária, para que os Munícipes e visitantes se sintam recepcionados de forma adequada.

Sala Vereador Rubens Florêncio

Em 18 de março de 2016.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Vereadora

Ezigomar Pessoa Junior
Vereador

Josué Afonso dos Santos Junior
Junior Baiano-Vereador

Vinícius Brandão de Queiroz
vereador

José Fanes dos Santos (Pr. José Fanes)
Presidente
João Donizeth Lopes (Biscoito)
Vice-Presidente
Joel dos Santos
1º Secretário
Moysés Sikorski Filho
2º Secretário
Eder Clayton de Souza (Cleiton)
Ezigomar Pessoa Júnior
José Domingos Pereira (Zé Mineiro)
Josué Afonso dos Santos Junior (Junior Baiano)
Roberto Adrovandi (Italiano)
Sueli Tiemi Tanaka de Matos (Tiemi)
Vinícius Brandão de Queiróz

APROVADO em 28/03/16
____ VOTOS FAVORÁVEIS
____ VOTOS CONTRÁRIOS
____ POR UNANIMIDADE
Em ____ DISCUSSÃO VOTAÇÃO
PRESIDENTE

ENCAMINHAMENTO EFETUADO
Ofício nº 91/16
Em 04/04/16